



Câmara Municipal de Pedra Preta

APRESENTADO em 04/05/15

Nº 72 Sessão Ordinária

[Signature]

Laudir Martarello

Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

	☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º 016/2015
AUTOR: FÁBIO TRINDADE -PP		

Sr. Presidente

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente “(Indica a Criação do Programa Comércio Legal)”.

JUSTIFICATIVA

É grande o número de estabelecimentos comerciais que funcionam sem a regularização junto aos órgãos competentes. A informalidade, além de prejudicar a arrecadação de impostos, impede o comerciante de fornecer nota fiscal, ter acesso a empréstimos e outros benefícios. O Comércio Legal será voltado para micro e pequenos empresários que tenham construídos seus comércios em terrenos públicos e não tenha alvará de funcionamento, para ser beneficiado, é preciso estar pelo menos cinco anos no local, ter renda de até seis salários mínimos e que a construção não ultrapasse a medida determinada. O que permitiria a expansão dos negócios, aumento na renda, geração de empregos além de aumentar a arrecadação da Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2015.

Fábio Trindade
FÁBIO TRINDADE
Vereador – PP



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1828/2015

VOLUMES: 1

Assunto: INDICAÇÃO

Data Cadastro: 30/04/2015 **Hora:** 16:03:34 **CPF:** 005.229.761-66

Unidade Protocoladora: 10 - Gabinete de Vereador - Fabio Trindade

Interessado: FABIO TRINDADE Fone: 34471044 Celular: 96314510 Cpf: 00522976166 Endereço: RODOVI RODOVIA BR 364 KM 123, 0, VILA GARCA BRANCA PEDRA PRETA - MT - Documento: Indicação Nr. 016/2016

Resumo:Indicação nº 016/2015

www.duralexsystemas.com.br

ORIGEM

10 - Gabinete de Vereador - Fabio Trindade

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: FABIO TRINDADE